



Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Erivam Dos Anjos Leonardo

Vice-Prefeita

Maria do Socorro Alves Xavier

Chefe de Gabinete

Jeffiti Mucio Andrade Moraes

Secretaria Municipal de Administração

Gutemberg Cordeiro Martins

Secretaria Municipal de Finanças

Elizangela dos Anjos Leonardo Alves

Secretaria Municipal de Saúde

Francisco Airton de Moraes

Secretaria Municipal de Educação

Paulo Domingos de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ruty Lopes

Secretaria Municipal de Transportes

Manoel Dantas dos Santos Neto

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Lucas Michael Araújo Cordeiro

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Teófilo Silva

Instituído pela Lei Municipal N°. 008 de 03 de fevereiro de 2005

Decreto n° 084 de 27 de janeiro de 2023

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 005/2023/CMDCA - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES

Institui a lista de candidatos para registro de candidatura do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB 2023.

A Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de SÃO VICENTE DO SERIDÓ -PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital 001/2023/CMDCA, a Resolução n.º 002/2023/CMDCA e resolução 04/2023/CMDCA de prorrogação das inscrições, a Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal LEI MUN. 153/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a lista de candidatos inscritos para o Processo de Escolha da Eleição do Conselho Tutelar, Eleições 2023.

Segue a lista dos candidatos:

- 01 - PEDRO LUCAS DO NASCIMENTO LIMA
- 02 - HUGO ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA
- 03 - MARCONE SALES DE ALCÂNTARA
- 04 - FLAVIO JOSÉ PEREIRA
- 05 - DINALVA LUCIANO DE LIMA BISPO
- 06 - ESTÉR DE AQUINO ALCANTARÁ
- 07 - CICERO DE LIMA RODRIGUES
- 08 - ADRIANA ARAUJO DA SILVA
- 09 - FRANCISCA PAULA DOS SANTOS SILVA
- 10 - MAYANA LOPES CORDEIRO
- 11 - MANOEL CORDEIRO DA SILVA

Art. 2º A partir da data da publicação desta Resolução, fica aberto o prazo de 03 (três) dias como consta na resolução de n.º 04/2023 de prorrogação do Edital, para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral. As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente do Seridó na Rua Tiradentes, S/N, nesta cidade, das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h horas,

Art. 3º Após o fim do prazo que consiste no artigo anterior, havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.

Art. 4º Após a análise e todo o trâmite e interposição do processo dos candidatos, o CMDCA e a Comissão Eleitoral publicarão a relação final deferidas e indeferidas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Vicente do Seridó, 19 de maio de 2023
RUTY LOPES, PRESIDENTE DO CMDCA/COMISSÃO

Publicada e Autorizada por: JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20230522085059 - Data/Hora Publicação: 22/05/2023 09:04:02



Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Jusciléia Monteiro Lima

Vice-Presidente

Maria Regina Fernandes do Nascimento Cordeiro

Vice-Presidente

Odair José Cordeiro de Oliveira

Vice-Presidente

MGilberto Luciano Bispo de Lima

Legislatura 2021-2024

Ana Paula dos Santos Ferreira

Célio Cordeiro Alves

Gilberto Luciano Bispo de Lima

Jusciléia Monteiro Lima

Maria Regina Fernandes do Nascimento Cordeiro

Odair José Cordeiro de Oliveira

Rogério Mendas da Silva

Santiago Augusto Pereira de Lima

Simone Medeiros dos Santos

Instituído pela Lei Municipal Nº. 008 de 03 de fevereiro de 2005
Decreto nº 084 de 27 de janeiro de 2023